



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA**, matrícula 1004460, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.331-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 074.934.069-01, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 12061/2023, com fruição no período de 14 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Janeiro / 20 24
DE N.º 12935
UMUARAMA 31 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS